



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.519, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 671, de 21 de fevereiro de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 52/2022, celebrado com a empresa **LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.832.588/0001-33, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para realização de serviços de reforma da Praça Dirce Piva Praisler, Vila Redenção, conforme Tomada de Preços nº 04/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.